

## FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

### 1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Duplimétrica Lda.

Avenida Elias Garcia n.º 57, 1.º andar - Lisboa - 1000-148

### 5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

TVI/CNN Portugal

### 6. Objectivos da sondagem:

#### 6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Acompanhamento da evolução da opinião dos eleitores portugueses sobre temas relacionados com as eleições legislativas

#### 6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Conhecer a intenção de votos nas legislativas 2024

### 7. Universo do estudo:

#### 7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Eleitores recenseados em Portugal, de ambos os géneros

#### 7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9263175

#### 7.3. Fonte(s):

DGAI, data de referência 31.12.2023

## 8. Amostra:

### 8.1. Número de pessoas inquiridas: 600

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

### 8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: <sup>4</sup>

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
Distritos de Portugal	Beja	8	1.33
	Aveiro	41	6.83
	Braga	49	8.16
	Bragança	8	1.33
	Castelo Branco	11	1.83
	Coimbra	25	4.16
	Évora	8	1.33
	Faro	26	4.33
	Guarda	9	1.50
	Leiria	26	4.33
	Lisboa	129	21.50
	Portalegre	7	1.16
	Porto	104	17.33
	Santarém	26	4.33
	Setúbal	50	8.33
	Viana Castelo	13	2.16
	Vila Real	12	2.00
	Viseu	21	3.50
	Açores	13	2.16
	Madeira	14	2.33
Açores	0	0.00	
Sexo	Masculino	280	46.66
	Feminino	320	53.33

Ver em anexo *RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_CNN-TVI (23-24-25.02)-2.pdf*

### 8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: "...e composição, ..."

Descrição	Categoria	Nº	%
Idade	18 a 34 anos	146	24.33
	35 a 54 anos	195	32.50
	55 anos ou mais	259	43.16

Ver em anexo *RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_CNN-TVI (23-24-25.02)-2.pdf*

### 8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Amostragem por quotas de distrito, género e idade. A selecção dos entrevistados foi feita aleatoriamente através da geração de números de telemóvel.

#### 8.4.1. Amostragem:

<b>Estratificada por...</b>
Sexo
Distritos de Portugal
Idade

#### 8.4.2. Selecção da base de amostragem:

<b>Base de amostragem</b>
Listas telefónicas
Outro -

#### 8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Quotas por género e idade

#### 8.4.4. Nº de pontos de amostragem: 40

#### 8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade

## 8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 600 entrevistas para uma previsão inicial de 600

## 8.6. Taxa de respostas obtidas: <sup>5</sup>

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 57,92\%$$

<p><b>Legenda:</b></p>	<p><b>EC</b> = Entrevistas Completas  <b>EP</b> = Entrevistas Parciais/incompletas  <b>NC</b> = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)  <b>R</b> = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)</p>
------------------------	---

Ver em anexo *RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_CNN-TVI (23-24-25.02)-2.pdf*

### 8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se aplica

## 8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

## 9. Recolha da informação:

### 9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

## 9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Pessoal	100.00
Telefónico	20.00

### 9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 17

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 30

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 60

## 9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

## 9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
23/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
24/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30
25/ 2/ 2024	Das 10:00 às 13:00	Das 13:00 às 18:00	Das 18:00 às 21:30

## 10. Resultados da sondagem:

### 10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo *RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_CNN-TVI (23-24-25.02)-2.pdf*

### 10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

### 10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presume que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

### 10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica

## 11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

*Ver em anexo Quest Tracking Legislativas 03 (23-24-25.02).pdf*

## 12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 4.10%

Grau de confiança: 95.45%

Descrição	Categoria	Margem
Idade	18 a 34 anos	8.20
	35 a 54 anos	7.10
	55 anos ou mais	6.20

*Ver em anexo RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_CNN-TVI (23-24-25.02)-2.pdf*

## 13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Coefficiente mínimo: Não se aplica

Coefficiente máximo: Não se aplica

26 de Fevereiro de 2024

## Anexos

---

Quest Tracking Legislativas 03 (23-24-25.02).pdf

RELATÓRIO\_TK PESPE-DUPLIMÉTRICA\_ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS PORTUGUESAS\_ CNN-TVI (23-24-25.02)-  
2.pdf

---

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha\_Tecnica\_de\_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de [http://www.aapor.org/uploads/Standard\\_Definitions\\_04\\_08\\_Final.pdf](http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf))